

AJM 799

PROJETO SOCIAL AUMENTO DE IMPOSTO SERÁ REVERTIDO PARA CIDADES COM MENOR ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

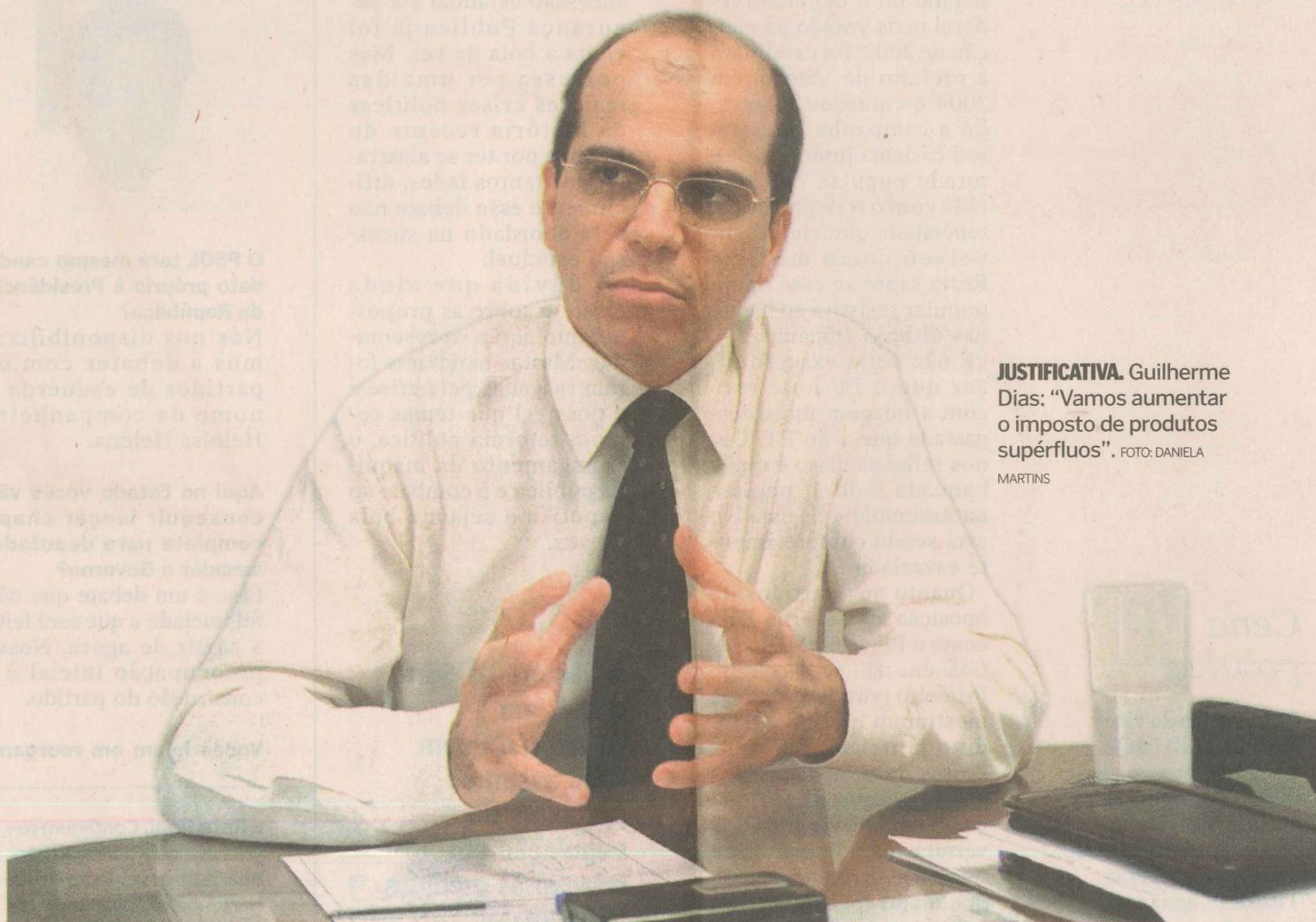
# ICMS de cigarro e bebidas sobe para combater pobreza no Estado

Receita de alíquota maior vai para um fundo que beneficiará 28 municípios pobres

RITA BRIDI  
rbridi@redgazeta.com.br

Mais um aumento de impostos entra na pauta de discussões de deputados e Governo do Estado esta semana. Mas diferente, do aumento do ICMS da gasolina, que provocou críticas, a iniciativa estadual, dessa vez, deverá ser elogiada pela sociedade. O Governo irá elevar o imposto de bebidas alcóolicas e cigarros, de 25% para 27% no próximo ano, para um fundo que enviará recursos a 28 municípios do interior do Estado. O projeto contemplará aqueles com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com população de até 25 mil habitantes e que não sejam beneficiados pelos royalties do petróleo.

O objetivo principal é a



**JUSTIFICATIVA.** Guilherme Dias: "Vamos aumentar o imposto de produtos supérfluos". FOTO: DANIELA

MARTINS

## SÓ PARA LEMBRAR

■ **Segundo.** Este é o segundo projeto de lei, propondo mudanças na alíquota de ICMS que o Executivo encaminha neste mês à Assembleia Legislativa

■ **Primeiro.** O primeiro projeto, aprovado na última quarta-feira, reduziu a alíquota de ICMS do diesel e elevou a da gasolina, além de suspensão da cobrança de taxas e benefícios à microempresa industrial

■ **Imediato.** A suspensão da cobrança de taxas e as outras mudanças, que corrigem distorções na legislação do ICMS entram em vigor ainda neste ano

■ **Prazo.** A mudança na alíquota dos combustíveis entrará em vigor somente no próximo ano, noventa dias após a publicação da lei

O objetivo principal é a melhoria da qualidade de vida da população, com redução das desigualdades sociais e das desigualdades regionais. A proposta atende também a uma das metas do Governo de descentralizar a destinação de recursos públicos e privados.

Amanhã, o governador Paulo Hartung encaminha à Assembleia Legislativa o projeto de lei que regulamenta o Fundo de Combate à Pobreza. A expectativa é uma arrecadação anual extra de R\$ 17 milhões.

“Vamos aumentar o imposto em produtos que não oneram o custo da cadeia produtiva do Estado, nem da cesta básica de consumo do cidadão”, ressalta o secretário estadual de Economia e Planejamento, Guilherme Dias. A expectativa é elevar a arrecadação em R\$ 4 milhões com a venda de cigarros e R\$ 13 milhões com a venda de bebidas alcóolicas.

O Fundo de Combate à Pobreza, lembra o secretário, foi criado em 2001, no Governo Fernando Henrique Cardoso, por meio de emenda à Constituição federal. A medida autoriza os Estados a incidirem uma alíquota adicional de dois pontos percentuais sobre os bens considerados supérfluos, para financiar ações de combate à pobreza em nível regional.

O fundo, lembra Dias, não tinha sido regulamentado no Espírito Santo, e a iniciativa é de competência exclusiva do Executivo. A decisão do Governo de enviar o projeto à Assembleia, explica, é para dar sequência à prática a uma emenda apresentada pelo Legislativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2006.

O direcionamento da referida emenda é que o Governo estruturasse programas sociais integrados, voltados para municípios com menor IDH. O Governo, lembra Dias, já lançou o Pronaf Capixaba, beneficiando 22 municípios com IDH mais baixo.

Outra ação foi o programa R\$ 20 milhões para a construção de casas populares, em municípios com menor IDH, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Agora vem a regulamentação do Fundo de Combate à Pobreza, que é uma contribuição provisória, que vai vigorar de 2006 a 2010.

## Redução da pobreza

Veja como vai funcionar o Fundo de Combate à Pobreza, que terá recursos provenientes do aumento do ICMS de bebidas e fumo

**1** O Fundo de Combate à Pobreza, foi criado em 2001, no Governo Fernando Henrique Cardoso, por meio do Artigo 82 das Disposições Transitórias

**2** A medida autoriza os Estados a incidirem uma alíquota adicional de 2% sobre os bens considerados supérfluos para financiar o fundo em nível regional

**3** O objetivo da medida é melhorar a qualidade e vida da população e reduzir as desigualdades sociais e regionais

**4** O projeto de lei que o Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, na próxima semana, vai elevar de 25% para 27% a alíquota do ICMS sobre bebidas alcóolicas e cigarros

**5** Com a alteração da alíquota, a expectativa é arrecadação de R\$ 17 milhões por ano. O dinheiro será destinado a ações na área social nos municípios mais carentes do Estado

**6** A contribuição para o novo fundo é provisória. A mudança da alíquota, que entrará em vigor a partir do próximo ano, terá validade até dezembro de 2010

**7** Os recursos que serão arrecadados com a elevação da alíquota serão destinados aos 28 municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

### Para onde irá o dinheiro?

O bolo de R\$ 17 milhões terá a seguinte divisão:



Quem decidirá em que ações investir? Os integrantes do Conselho Gestor que será composto por sete integrantes

### Composição do conselho

Secretários estaduais do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, da Educação, da Saúde, e de Economia e Planejamento. Mais três representantes da sociedade civil, dos Conselhos de Saúde, Educação e da Infância e do Adolescente



### Municípios beneficiados

Nome	IDH
1 Água Doce do Norte	0,659
2 Pancas	0,667
3 Pedro Canário	0,673
4 Alto Rio Novo	0,679
5 Mucurici	0,679
6 Brejetuba	0,680
7 Mantenedópolis	0,683
8 Águia Branca	0,686
9 Divino de São Lourenço	0,688
10 Vila Pavão	0,688
11 Ibitirama	0,690
12 Boa Esperança	0,694
13 Ecoporanga	0,695
14 Ponto Belo	0,696
15 Vila Valério	0,699
16 Sooretama	0,702
17 Jerônimo Monteiro	0,706
18 Conceição do Castelo	0,709
19 Pinheiros	0,709
20 São Domingos do Norte	0,710
21 Santa Leopoldina	0,711
22 Montanha	0,717
23 Irupi	0,719
24 Laranja da Terra	0,719
25 Ibatiba	0,721
26 Apiacá	0,723
27 Muniz Freire	0,723
28 Muqui	0,723

Para calcular o IDH foram adotados os índices de desenvolvimento humano e de exclusão social relativos aos municípios, adicionando-se o índice de desenvolvimento municipal.

O IDH é composto de seis faixas, que indicam os municípios em piores e em melhores condições.

### Legenda:

Verde	0,814 a 0,856
Azul	0,772 a 0,814
Amarelo	0,730 a 0,772
Ocre	0,706 a 0,730
Laranja	0,683 - 0,706
Vermelho	0,659 - 0,683

### Quando passa a valer o aumento?

■ A alteração da alíquota do ICMS de bebidas e cigarro só entrará em vigor 90 dias após a publicação da lei que será votada pelos deputados estaduais e sancionada pelo governador. A advogada Mariana Martins Barros, advogada tributarista do escritório Carlos de Souza Advogados, explica que após a Emenda Constitucional nº 42, de dezembro de 2003, a criação de tributos, bem como sua majoração, está sujeita à noventena. No caso da majoração do ICMS, explica, o Estado somente poderá exigí-lo depois de decorridos noventa dias da publicação da lei. Além disso, o tributo não poderá ser cobrado no mesmo exercício em que foi publicada a lei. Isso quer dizer que o tributo será exigido no ano posterior ao da publicação da lei. Em suma, para o Estado cobrar o aumento do ICMS em janeiro a lei deverá ser publicada noventa dias antes.

# Dinheiro para cidades que têm economia estagnada

São cidades com população reduzida e sem base industrial, que ficam sem horizontes

Os 28 municípios que serão contemplados com os recursos do Fundo de Combate à Pobreza, são aqueles que possuem o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Para chegar à lista final, foram eliminados da relação, as cidades com população inferior a 25 mil habitantes e também aquelas que recebem receita expressiva em royalties pela produção de petróleo em terra ou mar.

A idéia é de beneficiar os municípios que tem pobreza e que não tem recursos, explica o secretário estadual de Economia e Planejamento, Guilherme Dias. São cidades com população reduzida e sem base industrial, que não garantem incremento da receita.

Os municípios que receberão recursos do novo fundo são basicamente aqueles localizados no extremo Norte, Noroeste e extremo Sul, que estão estagnados do ponto de vista econômico. Os recursos serão direcionados para ações nas áreas sociais e a aplicação será decidida por um conselho.

Do bolo dos R\$ 17 milhões previstos, 25% irão para a área

de educação, prioritariamente para projetos educacionais de combate ao analfabetismo. A área de saúde ficará com 12% para reforço dos programas de saúde familiar, nas ações de contrapartida que seria dos municípios.

A área de saneamento básico ficará com fatia de 20%. Os outros 43% irão para programas de assistência social, de acordo com necessidades prioritárias de cada cidade. Os integrantes do conselho gestor se encarregarão de aprovar os projetos em cada área e acompanhar a aplicação do dinheiro.

O conselho, explica Dias, será formado por sete membros. Quatro sairão das secretarias estaduais de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Economia e Planejamento. Os outros três serão indicados pelos conselhos estaduais de Saúde, Educação e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A idéia, explica Dias, é que os recursos financiem ações executadas diretamente pelo Estado e também em convênios e parcerias com os municípios. A tendência é ampliar as parcerias com os municípios para descentralizar o máximo possível as ações que serão feitas nos municípios localizados em áreas empobrecidas.